

PCLEG nº 893.07.2021

Santo André, 29 de julho de 2021.

**Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1639/2021 – G.P. – Proc. 4466/2021**, protocolado sob o nº 11408/2021, onde solicita informações a respeito dos atendimentos via aplicativo COLAB, esclarecemos:

- O aplicativo destina-se à prestação de serviços de implantação de sistema integrado de gestão pública colaborativa, e de demandas da população - integrado à rede social para o Município de Santo André, e consultoria para a estruturação, implantação e acompanhamento, destinados às Secretarias de Manutenção e Serviços Urbanos e a de Inovação e Administração.

A empresa contratada é a COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S/A; o contrato nº 282/2018-PJ, foi assinado em 20 de junho de 2018, e possui um valor mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Desde o início da operação foram realizados 63.065 atendimentos, e resolvidas 46.456 (80,7%) das solicitações.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

